

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE DIAS DE CAMPO EM BPA's COM ENFOQUE EM SIPA

#### 1. Sobre a The Nature Conservancy (TNC)

A The Nature Conservancy (TNC) é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 79 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e outros parceiros. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. Com especial ênfase nos Estados de Mato Grosso e Pará, a TNC vem atuando sistematicamente em temas produtivos, como soja e pecuária, inserindo a discussão e implementação da adequação ambiental de imóveis rurais, com uma agenda que tem no CAR, uma das ferramentas de monitoramento e de controle de desmatamentos, e que em parceria com prefeituras, setor público e setor privado.

No âmbito do corrente termo, a TNC incentiva a produção agrícola sustentável por meio da otimização do uso da terra com base em práticas agropecuárias regenerativas que promovam a restauração dos recursos naturais. Neste cenário e com especial destaque ao Vale do Araguaia, se inserem as iniciativas de conservação dos recursos naturais como água, solo e biodiversidade.

#### 2. Objetivo

Prestar assistência técnica e extensão rural especializada (ATER) presencial, via Dias de Campo, às fazendas selecionadas 1) no âmbito do Subprograma Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis (PIMS) REM e PREM (Mato Grosso) e 2) produtores engajados em projetos de cacau, pecuária e estão nos grupos prioritários do Programa Territórios Sustentáveis e para a validação de CAR e PRA (Pará), visando a promoção de Boas Práticas Agropecuárias (BPA's) e transição de sistemas produtivos convencionais para sistemas integrados de produção agropecuária – SIPA (ILP e ILPF), associada a adesão à plataforma de qualificação dos rebanhos e imóveis rurais participantes, com supervisão da TNC e apoio de parceiros locais.

A corrente proposta entende por ATER, o especificado no parágrafo I do Art. 2º da Lei Nº12.188, de 11 de Janeiro de 2010:

*I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;*

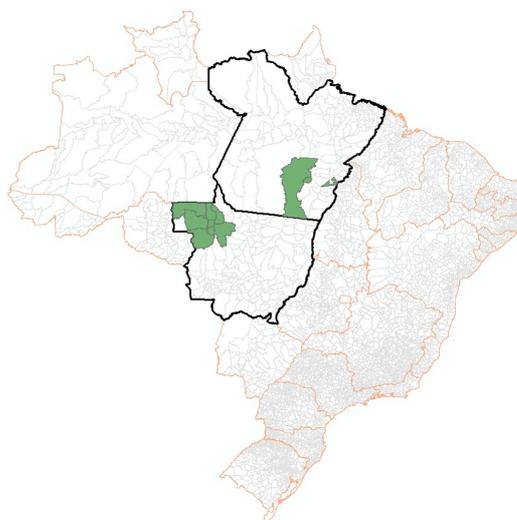
#### 3. Escopo

##### Território:

Municípios de Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína, Juruena e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso e São Félix do Xingu e Tucumã no Estado do Pará. (mapa anexo).

##### Perfil das propriedades:

- a) Propriedades rurais selecionadas pelos parceiros do Suprograma PIMS PREM IMAC. (MT)
- b) Propriedades rurais atendidas pela EMPAER. (MT)
- c) Produtores engajados em projetos de cacau, pecuária e estão nos grupos prioritários do Programa Territórios Sustentáveis e para a validação de CAR e PRA (PA)
- d) Propriedades bloqueadas à comercialização legal. (PA e MT)



#### 4. Atividade proposta

A empresa de consultoria contratada deverá realizar seis (06) dias de campo presenciais no estado do Mato Grosso e três (03) dias de campo presenciais no estado do Pará, e subsequentes, ao longo de uma semana no segundo semestre de 2022. A empresa de ATER contratada deverá, obrigatoriamente, ter como base dos serviços prestados, a promoção de treinamento em manejo e recuperação de pastagens, planejamento produtivo e treinamento, além de engajar os produtores rurais à adesão ao Sistema CONECTA, sistema este de qualificação dos rebanhos e fazendas, a partir de análises socioambientais e produtivas. Este engajamento deverá atingir, no mínimo, 80% dos imóveis rurais dos produtores participantes.

A seguir, são expostos os temas a serem abordados nos dias de campo. Cada dia de campo deverá ter a duração de seis (06) horas.

Atividade prevista	Duração da atividade
Manejo e recuperação de pastagens	2,5 horas
Planejamento produtivo	2,5 horas
Treinamento e adesão ao Sistema CONECTA	1 hora

#### 5. Produtos e serviços esperados

**A) Plano de trabalho geral** – A empresa de consultoria deverá entregar o Plano Geral de Trabalho, contendo a proposta técnica detalhada, planejamento das ações, descrição das atividades e etapas para alcançar os objetivos, os responsáveis por cada atividade, e cronograma das ações com previsão de início e fim das atividades, contendo os seguintes elementos:

- I. Conjunto de Boas Práticas Agropecuárias propostas;
- II. Cronograma de implantação das atividades propostas;
- III. Metodologia utilizada na implantação das atividades propostas;
- IV. Material técnico digital a ser disponibilizado ao público-alvo;
- V. Resultados esperados.

**B) Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)** – A empresa de consultoria deverá promover em nove locais diferentes (06 no MT e 03 no PA) a ATER com enfoque na implantação de BPA's em sistemas integrados de produção agropecuária regenerativos (ILP, ILF, ILPF), associada a recuperação/renovação/reforma de pastagens e planejamento produtivo. A empresa de consultoria deverá prover à TNC, os seguintes produtos e informações:

- I. Prover material de apoio técnico e explicativo, necessário à implementação das Boas práticas agropecuárias propostas. Este material deverá ser repassado aos produtores que estiverem no dia de campo;
- II. Fornecer informações sobre o período de implantação das atividades;

- III. Expor, buscar adesões e aplicar a plataforma CONECTA, junto aos produtores.
- IV. Reunir-se com os representantes da TNC para alinhamento prévio ao início das atividades;
- V. Prover aos produtores rurais participantes nos dias de campo, ao menos 50 cartilhas impressas por evento.

**C) Fornecer relatório final conclusivo, até 10 dias úteis à finalização das atividades previstas nesse Termo de Referência** – A empresa de consultoria deverá entregar Relatório Final com dados quantitativos de produtores rurais e fazendas participantes, n° de adesões ao Sistema Conecta, impressões e resultados obtidos durante o evento, fotografias ilustrando os eventos e listas de presença digitalizadas.

#### 6. Orçamento e cronograma de desembolso:

A empresa de consultoria deverá realizar orçamento para a proposta, levando em consideração minimamente o item 7 deste Termo de Referência, informando o valor total, por estado e por evento. Importante considerar todas as despesas inclusas no valor, pois este Termo não considerará desembolso de despesas de viagens.

Produto	Entregas	Prazo de Entrega	Desembolso
A Plano de Trabalho Geral	Proposta técnica detalhada, planejamento das ações, descrição das atividades e etapas para alcançar os objetivos, os responsáveis por cada atividade, e cronograma das ações com previsão de início e fim das atividades	10 dias úteis após assinatura do contrato pelas partes	30% na entrega e aprovação do Produto A pela TNC
B1 Assistência Técnica para estado do Mato Grosso	- Material de apoio técnico e explicativo, necessário à implementação das Boaspráticas agropecuárias propostas. - Relato dos principais alinhamentos prévios ao início das atividades discutidos em reunião com TNC. - Listas de presença dos dias e campo realizados.	10 dias após a finalização dos dias de campo.	30% na entrega e aprovação do Produto B1 pela TNC
B2 Assistência Técnica para estado do Pará	- Material de apoio técnico e explicativo, necessário à implementação das Boaspráticas agropecuárias propostas. - Relato dos principais alinhamentos prévios ao início das atividades discutidos em reunião com TNC. - Listas de presença dos dias e campo realizados.	10 dias após a finalização dos dias de campo.	20% na entrega e aprovação do Produto B2 pela TNC
C Relatório Final	Relatório de atividades contendo minimamente dados quantitativos de produtores rurais e fazendas participantes, n° de adesões ao Sistema Conecta, impressões e resultados obtidos durante o evento, fotografias ilustrando os eventos e listas de presença digitalizadas.	10 dias após a finalização dos dias de campo.	20% na entrega e aprovação do Produto C pela TNC

#### 7. Planilha básica de cálculo para desembolso dos custos de viagem para implantação dos serviços de ATER:

A proposta deve conter os valores, considerando:

- I. Custo total para implantação dos dia de campo;
- II. Custos de viagem contendo as seguintes informações;
  4. Hospedagem,
  5. Combustível,
  6. Alimentação,
  7. Seguro-viagem e
  8. Transporte.

## 8. Fatores que influenciarão no pagamento

Os seguintes fatores condicionarão à realização do pagamento dos serviços devidos à consultoria contratada:

- I. Realização dos dias de campo presenciais acordados no contrato firmado entre as partes;
- II. Entrega dos documentos técnicos (planos e relatórios), segundo a cronologia acordada no contrato firmado entre as partes, não sendo tolerado atraso superior à 5 dias úteis à finalização do prazo acordado;

## 9. Qualificações mínimas:

- I. A equipe deve ter ao menos dois profissionais com graduação em Agronomia;
- II. A equipe deve ter ao menos um profissional com graduação em Zootecnia;
- III. A equipe deve ter ao menos um profissional com graduação em Engenharia Florestal;
- IV. A equipe deve ter ao menos um profissional especialista em sistemas integrados de produção agropecuária;
- V. Experiência comprovada na implantação de projetos agropecuários, com ênfase em sistemas integrados de produção agropecuária;
- VI. Experiência comprovada na implantação de projetos agropecuários, com ênfase em recuperação, renovação e reforma de pastagens;
- VII. Experiência comprovada em projetos agropecuários, com especial ênfase na implantação das seguintes práticas agropecuárias regenerativas:
  - ✓ Recuperação, Renovação e Reforma de pastagens;
  - ✓ Adubação de sistemas;
  - ✓ Manejo de pastagens no modelo Rotatínuo;
  - ✓ Sistema Integrado de Controle Parasitário – SICOPA;
- VIII. Dispor de equipamentos necessários à boa execução das atividades, além de disponibilidade para viagens e deslocamentos por estradas nas mais diversas condições.

### Qualificações desejadas:

- IX. Corpo técnico com mestrado ou doutorado em sistemas integrados de produção agropecuária;
- X. Equipe multidisciplinar composta por especialistas nos temas descritos (Agronomia, Zootecnia, Administração, Economia Rural, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, etc.).

## 10. Submissão de propostas

A proposta para realização do objeto deste Termo de Referência deve ser enviada somente por e-mail para [rafael.bonatto@tnc.org](mailto:rafael.bonatto@tnc.org) e [gmallmann@tnc.org](mailto:gmallmann@tnc.org) até o dia 20 de junho de 2022.